



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.351

Aprova a criação do **Curso de Doutorado em Educação e o seu Regimento Interno.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

que este projeto foi proposto e aprovado como iniciativa do Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) e que atende a todos os requisitos da Resolução CEPE n.º 5.290, que regulamenta a criação e o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na UFOP;

que o corpo docente tem produção científica compatível e o programa conta com infraestrutura adequada ao funcionamento do doutorado;

o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003201/2015-41.

R E S O L V E:

Aprovar a criação do **Curso de Doutorado em Educação e o seu Regimento Interno**, cujo Projeto fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA 06/11/2015

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente